

Lei de Cotas favorece estudantes de escola pública e colégio particular orienta como conquistar vaga

Imagem disponível em

https://drive.google.com/file/d/1Lu1EBRkffYJ0L1lx_ClfzqDQydnVTZ1/view?usp=sharing

Desde 2012, a Lei 12.711/2012 alterou a forma de ingresso nos cursos superiores das instituições de ensino federais, obrigando as universidades e institutos reservarem para candidatos cotistas metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos.

Entre os beneficiados estão os estudantes que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas. Porém, boa parte desses candidatos não tem conhecimento dificultando seu acesso ao ensino superior.

Segundo o diretor de vestibulares do Singular Paulo Roberto De Francisco, a nota de corte dos cursos mais concorridos nos mostra essa realidade. “Em alguns, a nota mínima chega a ultrapassar 50% da nota de corte dos cotistas”, explica.

A Lei de Cotas também define, que nas federais, metade das vagas deverá ser preenchida por estudantes com renda familiar mensal por pessoa igual ou menor a 1,5 salário mínimo e a outra metade com renda maior que 1,5 salário mínimo. Dentro de cada categoria de renda, também há vagas para pretos, pardos, índios e pessoas com deficiência. A distribuição é feita de acordo com a proporção dessas pessoas no local onde está situado o campus da universidade.

Algumas universidades federais realizam a seleção de novos alunos pela nota do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio e SiSu - Sistema de Seleção Unificada. As estaduais e outras instituições estão adotando ações que beneficiem os estudantes de baixa renda. No ato da inscrição, o candidato autodeclara a renda e origem escolar, mas caso seja aprovado dentro da reserva de vagas é necessário comprovar as informações prestadas.

Com apoio e muita determinação, esses alunos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas têm boas chances de conquistar excelentes vagas em cursos e universidades públicas. Na Fuvest, por exemplo, a nota de corte na Medicina Pinheiros, para alunos de escola particular é 83 e para a pública 73. Respectivamente para o curso de Engenharia Aeronáutica – São Carlos é de 71 para 57; Engenharia - Poli – 63 para 40.

Na última maratona de vestibulares, quem usufruiu desse direito foi a aluna Thainá Aparecida Décio Passos, que ao terminar o Ensino Médio, matriculou-se no cursinho Singular Anglo de São Bernardo. Ela foi aprovada em Medicina na USP Bauru, na UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Unifesp - Universidade Federal de São Paulo e Famerp - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Cecília Sella Fonseca foi outra aluna que conquistou vaga no curso de Medicina em cinco universidades públicas: USP (Pinheiros), Unifesp, Unesp, FURG - Universidade Federal do Rio Grande e UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Para que os estudantes de escola pública possam usufruir ainda mais desse benefício, o Cursinho Singular Anglo oferece excelentes descontos nos cursos *Extensivo* e *Turma Medicina 2021*, por meio de seu concurso de bolsas e análise de boletim de desempenho. O concurso também é voltado para os alunos de escolas particulares. A atividade acontecerá nos próximos dias 18, 24 e 25 de fevereiro, em três horários: às 15h30, 19 horas e 19h30 horas. Inscrições e Rua Gonçalo Fernandes, 318 – sala 702 – Jardim Bela Vista - Santo André – São Paulo – Cep: 09041-410
Telefones (11) 4436-8408 / 4427-9820 / 4432-1030 – www.mprossi.com.br / mprossi@mprossi.com.br

informações podem ser obtidas no portal na área do cursinho, telefones (11) 4990-4193 e 4123-0285 ou WhatsApp (11) 97339-9968 / 94241-2651.

Informações à imprensa:
MP & Rossi Comunicações
mprossi@uol.com.br
Luciana Ponteli (11) 9.3099-1964
www.mprossi.com.br

09/02/2021

